

RESOLVE, ad referendum do Eg. Órgão Especial, nos termos da Resolução CSJT 234/19

1 - Designar a Exma. Juíza do Trabalho Substituta, abaixo mencionada, para atuar, na unidade judiciária, na data indicada: TATIANA CAROLINA DE ARAUJO, 45A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, no dia 23/06/2025, CARÁTER EMERGENCIAL, sem prejuízo de designação anterior.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2025.

MANOEL BARBOSA DA SILVA

Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

### **PORTARIA SEGP N. 564, 26 de junho de 2025**

O Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Portaria GP n. 01/2024, de 02/01/2024,

RESOLVE, ad referendum do Eg. Órgão Especial, nos termos da Resolução CSJT 234/19

1 - Designar o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto, abaixo mencionado, para atuar, na unidade judiciária, na data indicada: GREGORY FERREIRA MAGALHAES, 3A. VARA DO TRABALHO DE CONTAGEM, no dia 27/06/2025, CARÁTER EMERGENCIAL, sem prejuízo de designação anterior.

Belo Horizonte, 26 de junho de 2025.

MANOEL BARBOSA DA SILVA

Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

### **Resolução**

### **Resolução**

### **RESOLUÇÃO CONJUNTA GP/GCR N. 385, 30 de junho de 2025**

Altera a Resolução Conjunta GP/GCR n. 315, de 22 de janeiro de 2024, que institui a Comissão de Desempenho Finalístico do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

A PRESIDENTE E O CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o painel de Business Intelligence (BI) de Metas Nacionais do Poder Judiciário um dos instrumentos utilizados para aferir o desempenho finalístico do Tribunal, nos termos do inciso I do § 2º do art. 1º da Resolução Conjunta GP/GCR n. 315, de 22 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO a oportunidade de priorizar a eficiência administrativa e de aprimorar o sistema de governança; e

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVEM:

Art. 1º Esta Resolução Conjunta altera a Resolução Conjunta GP/GCR n. 315, de 22 de janeiro de 2024, que institui a Comissão de Desempenho Finalístico do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 2º O art. 2º da Resolução Conjunta GP/GCR n. 315, de 2024, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

"Art. 2º .....

.....

V - A um juiz do trabalho colaborador do gestor regional das Metas Nacionais do Poder Judiciário;

....." (NR)

Art. 3º Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente

MANOEL BARBOSA DA SILVA

Desembargador Corregedor